

Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS

Publicado na Plataforma Brasil Participativo Documentos orientadores para 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

Retomando a cultura da participação social, após nove anos o país contará novamente com um momento de encontro entre governo e sociedade civil, organizada para debater os direitos e as garantias das mulheres. Trata-se da **V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**. A atividade, acontecerá entre os dias 29 de setembro e 1º de outubro, com objetivo de fortalecer e ampliar as políticas públicas para as mulheres, e tem como tema “Mais democracia, mais igualdade: mais conquistas para todas”.

A comissão organizadora, já disponibilizou na plataforma Brasil Participativo, todas as orientações necessárias para realização das Conferências Livres, municipais e estaduais. Como presidente do CNDM a Ministra das Mulheres, Márcia Lopes, presidirá a conferência, que contará com a participação dos segmentos sociais, movimento sindical, os movimentos feministas e as organizações de mulheres e outros setores da sociedade civil comprometidos com a pauta.



Vivemos um momento de resistência de reconstrução e aperfeiçoamento das políticas públicas, e certamente mulheres de todo o país têm demandas para apresentar. Por isso, a CNTI por meio da Secretaria para Assuntos do Trabalho da Mulher, da Juventude e do Idoso a secretária Sônia Zerino, conchama todas as companheiras trabalhadoras a se organizarem nos territórios para participar das etapas preparatórias até a nacional. Este momento é importantíssimo para a defesa das nossas pautas.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

INFORMATIVO SINDICAL

CNTI

www.cnti.org.br

MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET



Brasília-DF, 09 de junho de 2025

Redução da jornada semanal de trabalho no Brasil: impactos e possibilidades

Ciclo de debates

Audiência Pública

36 HORAS SEMANAIS JÁ!

SEM REDUÇÃO SALARIAL

AUTOR SENADOR PAULO PAIM - PEC 148/2015

DATA | HORÁRIO

09.06 | 9h

CAS - Plenário 9 - Ala Sen.
Alexandre Costa - Senado Federal

Transmissão
tv senado

Paulo Paim
SENADOR

A audiência pública visa debater a redução da jornada de trabalho no Brasil, considerando experiências internacionais e os primeiros resultados de testes nacionais com a semana de quatro dias. Serão discutidos os impactos e as possibilidades da redução da jornada de trabalho, com a participação de representantes de organizações trabalhistas, de saúde, econômicas e de mercado.

Organizado por

Comissão de Assuntos Sociais

Finalidade

Debater sobre a "Redução da Jornada de Trabalho no Brasil"

Local

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa,
Plenário nº 9

Convidado(s):

Paula Montagner

Subsecretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho do
Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

Cirlene Luiza Zimmermann

Coordenadora Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Ministério Público do Trabalho – MPT

Francisco Luiz Saraiva Costa

Secretário de Coordenação Administrativa e Política da Sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços – CONTRACS

José Reginaldo Inácio

Diretor de Formação Sindical e Qualificação Profissional da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST

Guiomar Vidor

Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB

Paulo de Oliveira

Vice-Presidente e Secretário de Organização da Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB

Luiz Arraes

Presidente da Federação dos Empregados em Postos de Combustíveis do Estado de São Paulo – Fepospetro

Leonardo de Moura Landulfo Jorge

Diretor Legislativo da Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra

Adriana Marcolino

Diretora Técnica do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

Gilvana de Jesus do Vale Campos

Diretora de Legislação da Associação Nacional de Medicina do Trabalho – ANAMT

Rodrigo Saraiva Marinho

Diretor Executivo do Instituto Livre Mercado

José Ferreira Fernandes

Vice-Presidente Administrativo e Financeiro da Federação Brasileira de Fomento Comercial – FEBRAF

Erika Medina

Auditora-Fiscal do Trabalho

Representante

Escritório da Organização Internacional do Trabalho para o Brasil – OIT

<https://share.google/rRiojhCV7X3bPvvk0>

Fonte: Senado Federal

Brasília-DF, 09 de junho de 2025

PL 1663: Contradições da Emenda sobre a Contribuição Sindical

Neuriberg Dias*



Está pautado para votação no Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1663/2023, de autoria do deputado Fausto Santos Jr. (União-AM), que tem como objetivo atualizar dispositivos ultrapassados

da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), adequando-os à Constituição Federal e à nova legislação trabalhista vigente desde a reforma de 2017.

O texto recebeu dois pareceres do relator, deputado Ossesio Silva (Republicanos-PE): um favorável, na forma de substitutivo, em relação ao texto original, e outro pela rejeição das quatro emendas apresentadas. Tais emendas, contudo, ainda podem ser incorporadas, caso sejam votados destaques para votação em separado.

Dentre essas emendas, destaca-se a Emenda de Plenário nº 1, de autoria do deputado Rodrigo Valadares (União-SE), que vem gerando controvérsias por propor a criação de mecanismos digitais para o cancelamento da contribuição sindical. A proposta estabelece que o pedido de cancelamento possa ser feito por meio de portais ou aplicativos do Governo Federal, como o "gov.br", por plataformas digitais mantidas pelos sindicatos, aplicativos de empresas privadas autorizadas, ou até mesmo via e-mail. Para garantir a autenticidade, seriam exigidos mecanismos de validação como certificação digital (ICP-Brasil), autenticação via "gov.br", outras formas eletrônicas legalmente reconhecidas ou assinatura física acompanhada de documento oficial.

Embora apresentada como medida de modernização, a proposta traz sérias contradições. Primeiramente, insere um novo regramento em um projeto que visa apenas revogar trechos obsoletos da CLT, ampliando indevidamente o escopo da proposição. Em segundo lugar, trata de uma matéria já resolvida pela Reforma Trabalhista: desde 2017, a contribuição sindical deixou de ser obrigatória, e qualquer desconto só pode ocorrer mediante autorização prévia e expressa do trabalhador. Assim, a criação de um sistema de cancelamento soa redundante, ao pressupor uma cobrança indevida generalizada que não corresponde à atual realidade normativa.

Além disso, a emenda invade a competência temática de outras propostas em tramitação na Câmara dos Deputados, especialmente na Comissão de Trabalho (CTRA), sob relatoria do deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP), atropelando debates técnicos e audiências

com entidades representativas. Seu conteúdo sugere ainda um esforço para afastar o trabalhador dos sindicatos, ao permitir o cancelamento sem qualquer tipo de interação institucional ou espaço para mediação. Isso abre margem para pressões patronais contrárias à organização coletiva, criando um cenário propício a práticas antissindicais.

O exercício desse direito não pode ser banalizado nem incentivado por meio de tecnologias que dificultam a reflexão. A economia comportamental demonstra os efeitos dessas ferramentas na manifestação de vontade dos indivíduos, podendo gerar distorções que comprometem a liberdade de decisão. Por fim, a medida fragilizaria ainda mais os sindicatos, já enfraquecidos financeiramente, comprometendo sua atuação em negociações salariais, ações judiciais em defesa de direitos trabalhistas e articulação de greves legítimas.

Assim, a insistência na votação dessa emenda no Plenário da Câmara é incompatível com os princípios que regem as relações de trabalho no Brasil. Trata-se de uma manobra legislativa que, sob o disfarce da modernização tecnológica, busca enfraquecer as bases da representação coletiva. Sua rejeição não apenas está em consonância com os objetivos do PL 1663/2023, como é essencial para proteger o direito dos trabalhadores à organização e à defesa de seus interesses.

*Jornalista, analista político e diretor de Documentação do DIAP.

Fonte: Diap

Ministro da Previdência reafirma a centrais compromisso com diálogo

Wolney Queiroz, ministro da Previdência Social, ouviu as demandas em primeira reunião com as entidades após assumir cargo



Ministro da Previdência reafirma a centrais compromisso com diálogo

O ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, se reuniu na quarta-feira (4) com representantes das

**Brasília-DF, 09 de junho de 2025**

centrais sindicais pela primeira vez desde que assumiu como ministro.

O encontro, que aconteceu em São Paulo, foi um momento de escuta e estreitamento da relação do órgão com os representantes dos trabalhadores e aposentados brasileiros.

“Eu fiz questão de vir a São Paulo reunir as centrais sindicais do Brasil para poder fazer esse gesto em nome do governo federal, dizer o quanto é importante a presença delas para tocarmos o Ministério, a fim de que as pautas que dizem respeito aos trabalhadores sejam compartilhadas. Nos comprometemos a manter esse diálogo aberto, franco, permanente e reforçar que o Brasil precisa deles, em especial neste momento”, ressaltou o ministro.

Wolney Queiroz disse ainda que esta é a primeira de muitas reuniões de trabalho. O ministro também recebeu uma pauta prioritária das centrais para o ano de 2025.

“Nós abrimos a reunião pedindo a indicação dos substitutos das entidades que foram momentaneamente afastadas. Nós não fizemos nenhum juízo de valor, e consideramos a presunção de inocência, mas pedimos que as entidades com Acordos de Cooperação Técnica suspensos fossem afastadas até que se encerrem as investigações pela Controladoria-Geral da União (CGU).”

Em suas falas, os dirigentes foram contundentes na defesa de fortalecer o sistema previdenciário como o maior programa de distribuição de renda do país e agradeceram o canal de diálogo aberto pelo ministro.

“O intuito é trazer a sociedade e mostrar os serviços prestados por essas entidades. Hoje nós demonstramos isso ao ministro, que há entidades que fazem um trabalho muito sério para o trabalhador lá na ponta, que têm estrutura, são idôneas, e que é necessário que seja punido quem tem que ser punido. Estivemos aqui debatendo isso e apoiando essa ação que tem que ser desenvolvida”, completou Miguel Torres, presidente da Força Sindical.

“Para nós é importante que se faça uma separação de entidades históricas de serviço prestado ao país, aos trabalhadores e aos aposentados, dessas associações que foram claramente criadas recentemente e credenciadas com o objetivo de fraude. O movimento sindical é o maior interessado que seja esclarecido o mais rápido possível esse processo porque os trabalhadores que recebem serviços dessas entidades que são sérias hoje estão com esses benefícios interrompidos. Então nós falando com o ministro que estamos dispostos a ajudar para que rapidamente possamos esclarecer quais são as entidades sérias e

as não sérias”, relatou o presidente nacional da CUT, Sérgio Nobre.

Participaram do encontro com o ministro:

- o coordenador do Fórum das Centrais Sindicais, Clemente Ganz;
- o presidente da Força Sindical, Miguel Torres;
- o presidente da União Geral dos Trabalhadores, Ricardo Patah;
- o presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, Adilson Gonçalves de Araújo;
- o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Sérgio Nobre;
- a presidente da Intersindical, Nilza Pereira de Almeida;
- o secretário-geral da Central dos Sindicatos Brasileiros, Álvaro Egea;
- a secretária-geral da Pública Central dos Servidor, Maricler Real;
- o diretor da Nova Central Sindical de Trabalhadores, Artur Bueno de Camargo Junior; e
- o dirigente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, Rolando Medeiros.

Afastamento

No dia 26 de maio, por decisão do ministro da Previdência Social, todos os então integrantes do CNPS que representavam entidades citadas nas investigações da Operação Sem Desconto foram temporariamente afastados do Conselho, até que se concluam as apurações dos fatos.

O ministro solicitou às centrais sindicais que indiquem novos integrantes para compor o conselho.

Fonte: Rádio Peão Brasil

